



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 080

Recife, 12 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	7
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA.....	15
UAEADTec.....	15
PROAD	16

REITORIA

PORTARIA Nº. 788/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012861/2017-20,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo Diretor(a) do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1565858, no período de 10/07/2017 a 20/07/2017, conforme Memorando nº.012/2017-DAG, de 07/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 789/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003727/2017-38,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 384063, MARIA TEREZA DA CAMARA LIMA ARAUJO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 383570, e MARCOS SOUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº. 384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 790/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013840/2017-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Suporte Técnico e Apoio a Eventos do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2132160, no período de 03 a 14/07/2017, conforme Memorando nº 51/2017-NTI, de 22/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 791/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013850/2017-67,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Concessão de Diárias e Passagens, o(a) servidor(a) LAIANE ALESSANDRA DE MOURA BARBALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2157433, no período de 27/06/2017 a 07/07/2017, conforme Memorando nº 023/2017-CCDP, de 26/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 792/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013877/2017-50,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pela Assessora da Reitora, o(a) servidor(a) NIVALDO DOS SANTOS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1000854, no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme Memorando nº 37/2017-DAC, de 26/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 793/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013878/2017-02,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado, o(a) servidor(a) RODRIGO PEQUENO MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2141672, no período de 03/07 a 17/07/2017, conforme Memorando nº 36/2017-DAC, de 26/06/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 794/2017-GR, de 05 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002842/2014-42,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 384063, MARIA TEREZA DA CAMARA LIMA ARAUJO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 383570, e MARCOS SOUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº. 384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 795/2017-GR, de 06 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012360/2017-43,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 02/05 a 15/09/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOBSON ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1913178, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 802/2017-GR, de 06 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020803/2016-99,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1045/2016-GR, de 16 de novembro de 2016, que concedeu abono de

permanência à servidora: ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, a partir de 11/04/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 803/2017-GR, de 06 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020803/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21/08/2012, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda nº. 41/03, c/c com o art 7º da Lei nº 10.887/2004, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a". Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER
Nº. SIAPE	0383956
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal - DCFL

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 806/2017-GR, de 07 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008496/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILBRAN DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº. 1897489, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, e do Programa Pesquisa em Movimento até 06/09/2017.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 807/2017-GR, de 07 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.014765/2017-16,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) ÍTALO ATAÍDE NOTARO, como requisito

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 6

para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Veronildo Souza de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	José Geraldo Vasconcelos Baracuhy	UFCG
	José Dantas Neto	UFCG
	Vera Lúcia Antunes de Lima	UFCG
Suplentes	Elvira Maria Regis Pedrosa	UFRPE
	Mozaniel Gomes da Silva	UFCG
Membro indicado pela CPPD	Carlos Romero Ferreira de Oliveira	UFRPE
Secretário(a)	Jonathan Joaquim dos Santos Reis	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 813/2017-GR, de 07 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013377/2017-18,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/06/2017, para a Função pro tempore de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Economia Rural, o(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2199302.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 814/2017-GR, de 07 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013489/2017-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/07/2017, para a Função pro tempore de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, o(a) servidor(a) GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1884168.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 815/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003724/2017-02,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6384044, e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 816/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003721/2017-61,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6384044, e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº. 817/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003723/2017-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 702/2017-GR, de 08 de junho de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 688/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007800/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº. 2501312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 03/07 a 30/09/2017, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 10/07/2010 a 08/07/2015), para dar andamento à pesquisa desenvolvida no Curso de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural da UFRPE, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 689/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006712/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1792544, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a)

no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 402/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	30/04/2015 a 29/04/2017	09/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 690/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010191/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2722603, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 425/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 38 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/07/2015 a 05/07/2017	06/07/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 691/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006323/2017-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) UGO LIMA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2299464, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 8

Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 408/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.73 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2015 a 20/05/2017	21/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 692/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005753/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PABLO AZEVEDO SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2734783, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 411/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.47 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	22/05/2015 a 21/05/2017	22/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 695/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003020/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1243703, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 409/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.106 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	12/02/2015 a 11/02/2017	10/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 696/2017-SUGEP, de 05 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008563/2017-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2536442, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 383/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.64 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	23/02/2015 a 22/02/2017	04/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 697/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009310/2017-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO JOSE DUARTE NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508764, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 9

semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 421/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/01/2015 a 17/01/2017	09/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 698/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003106/2017-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1850262, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 386/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	25/02/2015 a 24/02/2017	10/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 699/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001471/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1542958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 389/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	27/07/2014 a 26/07/2016	21/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 700/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005586/2017-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1540982, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 375/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 78 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	22/01/2015 a 21/01/2017	12/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 701/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003148/2017-95, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001721/2017-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FELIPE ALVES REIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 10

SIAPE nº. 1489790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 377/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo UFRPE nº. 23082.003148/2017-95:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	27/02/2015 a 26/02/2017	17/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 702/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001524/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1474171, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 394/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	16/05/2015 a 15/05/2017	16/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 703/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001439/2017-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2785487, Professor(a) do

Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 385/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.107 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	10/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 704/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005714/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2002989, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 407/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.83 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	23/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 705/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009972/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2116228,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 11

Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 369/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 38 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	05/06/2015 a 04/06/2017	05/06/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 706/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001500/2017-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANAMELIA SALES DE ASSIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2551147, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme a Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 413/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", nível 4, Professor Adjunto
	Para: Classe "D", nível 1, Professor Associado
Período analisado	21/05/2015 a 20/05/2017
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	21/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 707/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006765/2017-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RUTE BERGER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.

1792631, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 418/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/03/2015 a 15/03/2017	27/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 708/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007535/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLA RENATA SILVA LEITÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315381, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 397/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	05/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 709/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006507/2017-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1721428,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 12

Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 387/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 108 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	28/06/2015 a 27/06/2017	28/06/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 710/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006247/2017-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JANE NOBREGA FARINA, Matrícula SIAPE nº. 0383273, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) no(a) Unidade de Auditoria Interna, 60 (sessenta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 17/07 a 14/09/2017, referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 25/01/2010 a 23/01/2015), para realizar curso de atualização jurídica em Direito Administrativo e Administração Pública, pela Unieducar Inteligência Educacional, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP e com a Resolução 053/2017 - CEPE, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante na folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 711/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006159/2017-27,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", nível 2, com denominação de Professor Assistente, para Classe "C", nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Geotecnia, ao(à) servidor(a) ROSANGELA GOMES TAVARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula

SIAPE nº. 2545388, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, recomendando para início de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 08/05/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 416/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 127 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 712/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006266/2017-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIAN SANDRA ALVES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2197751, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 410/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente-A)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	23/02/2015 a 22/02/2017	05/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 713/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001621/2017-08,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1334210, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 399/2017, de 19/06/2017, da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 13

Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 78 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/05/2015 a 14/05/2017	15/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 714/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006713/2017-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WILLIAMS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0335888, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 415/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 29 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	17/05/2015 a 16/05/2017	17/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 715/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006327/2017-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOROTHY BEZERRA SILVA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757047, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 412/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente –

CPPD, constante na folha nº.134 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	25/01/2014 a 24/01/2016	02/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 716/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009508/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TIRSO RAMON RIVAS ORTEGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384184, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme a Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 414/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 105, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, nível 4, Professor Adjunto
	Para: Classe “D”, nível 1, Professor Associado
Período Analisado	26/11/2013 a 25/11/2015
Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros	19/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 717/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007564/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2887599, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 14

da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 382/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente - A)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	03/02/2014 a 02/02/2016	18/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 718/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007497/2017-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELLEN CORDEIRO BENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2201997, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 398/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 121 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	03/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 719/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012570/2017-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199098, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 367/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.37 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	16/06/2015 a 15/06/2017	16/06/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 720/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001574/2017-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574576, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 405/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.70 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/08/2008 a 17/08/2010	06/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 721/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010563/2017-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1849667, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Página | 15

semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 390/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.51 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/03/2015 a 14/03/2017	24/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 722/2017-SUGEP, de 06 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009161/2017-58,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, recomendando para início de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 09/05/2017. Tal ato fundamenta-se na Lei nº. 13.325/2016, na interpretação da Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como na Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 417/2017, de 19/06/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha 20 do Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidor(a)	PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA
Nº. SIAPE	1039192
Cargo	Professor(a) do Magistério Superior
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva
Lotação	Departamento de Estatística e Informática

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA Nº 20/2017-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 25 a 28 de julho de 2017, de ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2346742, para participação da 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Zootecnia

UAEADTec

PORTARIA nº011/2017- CGCG -UAEADTec, de 27de junho de 2017

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 4 da Resolução CEPE 065/2011, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.019406/2016-74,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LAVD/UAEADTec/UFRPE nº 002/2017, de 06/03/2017, constante na folha 08 do processo acima mencionado:

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	Mestre	1851626	Presidente
Lilian Débora de Oliveira Barros	Mestre	1617311	Membro Titular
Amália Maria de Queiroz Rolim	Mestre	1526693	Membro Titular
Marizete Silva Santos	Doutor	1203910	Membro Titular
Aliete Gomes Carneiro Rosa	Doutor	2536442	Membro Titular

SONIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Coordenadora Geral de Cursos de Graduação

PORTARIA nº012/2017- CGCG-UAEADTec, de 04de julho de 2017

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.002685/2017-18 e Memorando LAVD 027/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos professores do quadro único de pessoal desta IFES que compõem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais, modalidade a distância, desta

Universidade, RETIRANDO a professora Marizete Silva Santos, e INCLUINDO a professora Aliete Gomes Carneiro Rosa, conforme Memorando LAVDnº047/2017, de 21/06/2017, constante na folha 12 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Mestre	Presidente
Lilian Débora de Oliveira Barros	16170311	Mestre	Membro Titular
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Mestre	Membro Titular
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Doutora	Membro Titular
Keila Manuelle Alves Gomes	-	-	Membro Discente

SONIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Coordenadora Geral de Cursos de Graduação

PROAD

PORTARIA Nº 012/2017-PROAD, de 29 de junho de 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como da competência conferida à função pela INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFPRE nº 23082.000394/2017-95.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EEP, conforme a função indicada, tornando sem efeito a Portaria 436/2012-GR, de 02 de abril de 2012.

Gestor e Fiscal:

- José Ailson Cruz Gouveia – SIAPE nº 384908 (SEDE)

Fiscais:

- Agleilson Souto Batista - SIAPE nº 2354921 (UAST);
- Alessandra Ferreira de Souza Aguiar – SIAPE nº 2159005 (UACSA);
- Amadeu Bezerra da Silva – SIAPE nº 1022108 (UAG);
- Giuseppe Angelo Camilo Zoppi – SIAPE nº 1506882 (PRPPG).

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR
